



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 291/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: AUTORIZA O USO E A GUARDA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR SERVIDORES DURANTE A VISITA TÉCNICA DO INTELLIGENT COMMUNITY FORUM (ICF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 172/2021, e

CONSIDERANDO a visita técnica do Intelligent Community Forum (ICF) entre os dias 04/09/2024 à 07/09/2024;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos estarão a serviço do Município durante a visita técnica, inclusive fora do horário de expediente normal;

CONSIDERANDO a necessidade de uso de diversos veículos da frota municipal durante a visita técnica do Intelligent Community Forum (ICF),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que os servidores públicos encarregados e designados fiquem com a guarda e proteção dos veículos da frota municipal que utilizarem durante a visita técnica do Intelligent Community Forum (ICF) entre os dias 04/09/2024 a 07/09/2024, permanecendo com eles até o dia 07/09/2024 quando deverão devolvê-los à garagem.

Parágrafo único – A autoridade administrativa competente pela designação dos servidores que utilizarão os veículos será responsável por manter o nome dos servidores e a indicação dos veículos em relatório para eventual conferência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2024.


PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/09/24 Edição nº 2737
Assinatura